

Carta de Compromisso

para a Conciliação entre a
Vida Profissional, Familiar e Pessoal



Os serviços e organismos do Ministério, signatários desta carta, assumem o compromisso de:

1. promover a conciliação, quer através do desenvolvimento e partilha de boas práticas laborais e/ou de apoio profissional e desenvolvimento pessoal, quer através da disponibilização de serviços e benefícios aos seus trabalhadores e trabalhadoras;
2. implementar medidas de conciliação numa ou mais das dimensões referidas no ponto 1;
3. Implementar o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a NP 4552:2022 e obter a respetiva certificação, caso estejam reunidas as condições para o efeito.

Lisboa, 8 de março de 2023

